



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 181/2013

Data 12/06/13

PUBLICADO EM	
14	06
2013	
Jornal CORREIO POVO	
Página:	7
Edição:	1664
Assin. Responsável	

SÚMULA - Nomeia leiloeiro para a licitação, Leilão nº 001/13, processo nº 084/13 do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Silvonei Bampi**, portador do CI/RG nº 4.110.323-0 SSP PR, e CPF nº 555.895.029-34 Secretaria da Administração, para exercer a função de leiloeiro, para proceder a Hasta Pública de Alienação dos seguintes bens móveis:

Item	Especificação	Nº do Patrimônio
I	Camionete AMB KIA Besta, diesel ano de fabricação 1997, placa AHQ 6679	4517
II	Caminhão com carroceria aberta Ford F 11.000, ano de fabricação 1986 Placa AAL 5832	0703
III	Caminhão Ford Cargo 2422, diesel, ano de fabricação 1994, placa JTD 9172	1773
IV	Trator de esteira marca Caterpillar Modelo D5E Chassi série 9RG00049, Motor 3306	0763
V	Trator esteira FiatAllis modelo FD -130 Chassi: D1309TC7R-00127- MOTOR 30767820	1697
VI	Retro-escavadeira Maxion 750, série RR01000504-motor S08907B581183C, ano de fabricação 1997	0707
VII	Ônibus MON/PROTOTIPO, diesel ano de fabricação 1990, Placa AAE 0980	0574
VIII	Plantadeira SEED MAX modelo PCR 2227, ano de fabricação 2004, série 382	1771
IX	Tanque Isotérmico Rodoviário marca MEPEL, capacidade 6.000 litro, tampa em aço inoxidável AISI 304.	3294
X	Veículo Volkswagen Golf placa JFZ 6047	Doado pela Receita federal
XI	01 (um) Automóvel Ford Fusion, ano de fabricação 2006 Placa ATE 0108, chassi 3FQAHT08266R242677.	3275
XII	01(um) Automóvel Verona 1.6 LX, ano de fabricação 1994 Placa AEW 3821, chassi nº 9BFZZZ54ZRB591655	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de junho de 2013


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.